



# Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – ES

## Política Anual de Investimentos 2024

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS  
Município de Santa Maria de Jetibá – ES



## Sumário

01. Introdução .....	2
02. Definições .....	2
03. Diretrizes Gerais .....	2
04. Gestão Previdenciária - Manual do Pró-Gestão RPPS.....	3
05. Comitê de Investimentos.....	4
06. Consultoria de Investimentos.....	5
07. Modelo de Gestão.....	5
08. Segregação de Massa.....	5
09. Meta de Retorno Esperado.....	6
10. Aderência das Metas de Rentabilidade .....	6
11. Carteira Atual .....	7
12. Alocação de Recursos e Limites por Segmento de Aplicação.....	8
13. Cenário Econômico .....	8
14. Alocação Objetivo .....	9
15. Apreçamento de Ativos Financeiros .....	9
16. Gestão de Risco.....	10
16.1. Risco de Mercado.....	10
16.1.1. VaR.....	10
16.2. Risco de Crédito.....	11
16.2.1. Abordagem Qualitativa.....	11
16.3. Risco de Liquidez.....	12
16.4. Risco Operacional.....	12
16.5. Risco de Terceirização.....	13
16.6. Risco Legal.....	13
16.7. Risco Sistêmico.....	14
16.8. Risco de Desenquadramento Passivo - Contingenciamento.....	14
17. Considerações Finais.....	14
17.1. Dirigentes.....	15
17.2. Membros do Comitê de Investimentos.....	15
17.3. Membros do Conselho Deliberativo.....	15
17.4. Membros do Conselho Fiscal.....	16

*Handwritten signatures and notes:*  
- Top left: "Doutor" (partially visible)  
- Top center: "Gestão de Recursos" (partially visible)  
- Top right: "Revisão"  
- Middle left: "Supervisor" (partially visible)  
- Middle center: "M V" (partially visible)  
- Middle right: "Diligência" (partially visible)  
- Bottom left: "Supervisor" (partially visible)  
- Bottom right: "Supervisor" (partially visible)

## 1 Introdução

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Possuindo a função em administrar e executar a Previdência Social dos servidores, conforme estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 de 08 de dezembro de 2022, e alterações dadas pela Lei Municipal nº. 2.685/2023 de 24 de abril de 2023, e a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº. 4.963/2021 que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria de Jetibá. A Política Anual de Investimentos foi analisada, discutida e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, em sua reunião ordinária nº. 012/2023 que ocorreu no dia 11 de dezembro de 2023.

## 2 Definições

Ente Federativo: Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

CNPJ: 36.388.445/0001-38.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.

CNPJ: 39.616.875/0001-58.

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,17% a.a. (cinco vírgula dezessete por cento ao ano).

Categoria do Investidor: Investidor Qualificado.

## 3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política Anual de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos por meio de critérios estabelecidos. Esta Política Anual de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 (doze) meses que se estende de janeiro a dezembro de 2024.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº. 4.963/2021 e a Portaria MTP nº. 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, bem como estabelecem os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de

 2

rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos. Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº. 4.963/2021 e na Portaria MTP nº. 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política Anual de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, e de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº. 4.963/2021 e na Portaria MTP nº. 1.467/2022. Caso seja necessário, será elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação do prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social - MPS.

#### 4 Gestão Previdenciária – Manual do Pró-Gestão RPPS

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, e de acordo com a Portaria MTP nº. 1.467/2022 e do Manual do Pró-Gestão RPPS em sua versão 3.4/2022, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá a adotar melhores práticas de Gestão Previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

No ano de 2022, esta Autarquia buscou a sua Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, adequando-se às melhores práticas de Gestão Previdenciária, alcançando a certificação no Nível I no dia 03 de junho de 2022, emitida pela Empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil-ICQ BRASIL-CNPJ 01.659.386/0001-00-Goiânia-GO.

Essa Autarquia possui as suas responsabilidades bem definidas por cada grupo segmentado, competindo ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política Anual de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, sendo o agente superior nas definições das suas políticas e suas estratégias gerais.

The bottom of the page features several handwritten signatures and stamps. From left to right, there is a signature that appears to be 'José Carlos', a signature that looks like 'Sustentador', a signature that looks like 'D. P.', a signature that looks like 'D. P.', a signature that looks like 'D. P.', a signature that looks like 'D. P.', and a signature that looks like 'D. P.'. There are also some illegible stamps and markings.

Em direção dos atos normativos, esta Política Anual de Investimentos estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano. As diretrizes estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

## 5 Comitê de Investimentos

A atual composição está em conformidade com a Portaria MTP nº. 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 de 08 de dezembro de 2022, e alterações dadas pela Lei Municipal nº. 2.685/2023 de 24 de abril de 2023, com vigência a partir do ano de 2023, e sendo formado por membros representantes dos servidores ativos, nomeados pelo Presidente Executivo da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá por designação em Portaria.

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá atua com caráter consultivo com intuito em auxiliar o Conselho Deliberativo nos processos de tomada de decisões que envolvam a gestão dos ativos da Autarquia, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos.

O fato da sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permitem que sejam responsáveis por zelar pela implementação desta Política Anual de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo. Neste colegiado podem além desses participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos, e demais representantes envolvidos com a gestão financeira dos ativos.

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá é formado por 03 (três) membros, em que a maioria dos seus membros são certificados, conforme disposto a seguir:

Nome	CPF	Vínculo	Orgão/Entidade	CARGO	Ato	Data Ato	Certificação	Validade
Kayo de Souza Kuster	093.360.187-52	Efetivo	PMSMJ Comitê Investimentos	Presidente 01/01/2023	Portaria nº. 001/2023	02/01/2023	Totum CP RPPS CGINV I nº. 527615894142608	04/08/2026
David Raasch	979.251.287-04	Efetivo	Presidente Executivo IPS/SMJ Gestor/Comitê Investimentos	Secretário 01/01/2023	Portaria nº. 001/2023	02/01/2023	Totum CP RPPS CGINV I nº. 139797998672702	10/02/2027
Andreia Bridi	082.418.227-82	Efetivo	FMS-PMSMJ Comitê Investimentos	Membro 01/01/2023	Portaria nº. 001/2023	02/01/2023	N/A	N/A

*[Handwritten signatures and stamps are present below the table, including names like "Diretoria Executiva" and "Resoluções".]*





2023	18,9 anos	5,20% a.a.
2024	17,6 anos	5,17% a.a.

Verificando o comportamento da rentabilidade da carteira nos últimos 05 (cinco) anos conforme à meta de rentabilidade escolhida, segue o comportamento passado como demonstrado abaixo:

Exercício	Meta Retorno	Rentabilidade
2018	08,97%	10,58%
2019	10,59%	18,17%
2020	10,63%	04,04%
2021	16,00%	-01,27%
2022	10,94%	07,83%

Durante o ano de 2023 vivemos o período após as consequências sofridas pela pandemia mundial do Covid-19, em especial pelas medidas de distanciamento social e necessárias para controle naquela época, e que ocasionaram a interrupção de atividades econômicas, e até mesmo o fechamento de vários setores em diversos segmentos. Essas ações refletiram e alteraram o cenário econômico, e no ano em curso voltamos a um novo tempo sem restrições e a normalidade.

O Banco Central do Brasil em combate contínuo e sua busca em ter o controle do comportamento da inflação, iniciou o ano mantendo a mesma taxa de juros que encerrou no ano de 2022, com o índice da taxa Selic em 13,75% (treze vírgula setenta e cinco por cento), utilizando-a como seu instrumento de combate à inflação, e ocorrendo reduções no seu percentual no decorrer do ano, e com previsão de fechamento no índice em 11,75% (onze vírgula setenta e cinco por cento). Com projeções no horizonte para o exercício de 2024, e conforme divulgação do Boletim Focus do Banco Central do Brasil que o índice da Selic fique em torno de 9,25% (nove vírgula vinte e cinco por cento), e a inflação em 3,93% (três vírgula noventa e três por cento), com publicação na data de 08 de dezembro de 2023.

Durante o ano de 2023, essa Autarquia realizou aplicações em investimentos de renda fixa, e realizando alternância em seus investimentos em busca do retorno satisfatório dos investimentos. Em 2024 será mantida a busca pelo melhor retorno dos investimentos, assim como revisão desta Política Anual de Investimentos durante sua execução, pois poderá haver essa necessidade de revisão durante a sua execução.

## 11 Carteira Atual

A carteira atual de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data de 30/11/2023.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
RENDA FIXA	100%	95,83 %
RENDA VARIÁVEL	30%	01,46 %

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Suzana', 'R', 'V', 'Peticionamento', 'Jupat', and 'Redireção']*

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	00 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	2,71 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	05%	00 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	05%	00 %
TOTAL		100%

## 12 Alocação de Recursos e Limites por Segmento de Aplicação

Com análise e pela avaliação das adversidades e oportunidades, e observando os cenários atuais e futuros, e dentro do ambiente que está inserido, com a visão da estabilidade e solidez do sistema, contribuem para a formação da visão ampla do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.

O grau de maturação e suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, assim como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº. 4.963/2021 - Artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12;
- ✓ Os limites mínimos, com objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Resolução CMN nº. 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e na Seção III dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I dos Limites Gerais - Artigos 13 a 20.

## 13 Cenário Econômico

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus do Banco Central do Brasil, conforme tabela apresentada abaixo em 08/12/2023, que antecede a aprovação dessa Política Anual de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN – Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Médias Agregado	2023					2024					2025					2026					
	Est. 4	Est. 1	Comp. Mensual	Comp. Anual	Range	Est. 4	Est. 1	Comp. Mensual	Comp. Anual	Range	Est. 4	Est. 1	Comp. Mensual	Comp. Anual	Range	Est. 4	Est. 1	Comp. Mensual	Comp. Anual	Range	
IPCA (variação %)	4,30	4,34	4,51	↓ (3)	3,77	3,92	3,91	↓ (2)	3,91	3,92	3,93	3,90	3,90	3,90	↓ (1)	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90	3,90
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,80	2,84	3,02	↑ (3)	2,83	2,94	2,91	↓ (3)	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	↓ (1)	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92	2,92
Câmbio (R\$/US\$)	5,00	4,79	4,71	↓ (2)	4,72	4,73	4,73	0	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73	0	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73	4,73
Saltos (% a.a.)	31,75	33,35	33,75	↑ (3)	33,8	33,8	33,75	0	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	0	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75	33,75
IPCA Administrativos (variação %)	3,51	3,53	3,56	↑ (3)	3,5	3,48	3,47	↓ (2)	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47	0	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47
IPCA Administrativos (variação %)	3,51	3,53	3,56	↑ (3)	3,5	3,48	3,47	↓ (2)	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47	0	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47	3,47
Índice com índice IPSS (IPSS)	32,00	34,50	34,50	↑ (3)	31	31,20	31	↓ (2)	31	31	31	31	31	31	0	31	31	31	31	31	31
Saldo em aberto (R\$ Bilhões)	74,00	74,00	74,00	0	74	74,00	74	0	74	74	74	74	74	74	0	74	74	74	74	74	74
Investimentos (Linha de Crédito - US\$ Bilhões)	69,00	62,50	61,50	↓ (2)	28	43,50	34	↓ (2)	34	34	34	34	34	34	0	34	34	34	34	34	34
Dívida Bruta do setor público (% do PIB)	66,70	63,00	62,40	↓ (2)	24	62,00	22	↓ (2)	22	22	22	22	22	22	0	22	22	22	22	22	22
Arrendatária por indústria (% do PIB)	3,30	4,10	4,10	↑ (3)	3	4,20	3	↓ (2)	3	3	3	3	3	3	0	3	3	3	3	3	3
Reserva líquida disponível (% do PIB)	7,80	7,40	7,40	↓ (2)	22	7,00	22	↓ (2)	22	22	22	22	22	22	0	22	22	22	22	22	22

Fonte: Focus - Relatório de Mercado - BCB - 08/12/2023. Acesso em 11/12/2023: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

*[Handwritten signatures and initials]*

## 14 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº. 4.963/2021. Essa alocação tem o intuito em determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política Anual de Investimentos que melhor reflitam as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%			100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	52,78%	50,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	42,03%	33,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%	1,02%	6,00%	20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%			5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	1,46%	5,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa	10%	10%	0%			10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior		10%	0%			10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,00%	0,50%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados	15%	10%	0%	2,71%	5,00%	10%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%			5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%	0,00%	0,50%	5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado – Sem Pró Gestão		5%	0%			5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado – Com Pró Gestão		10%	0%			10%

A alocação de objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme descrito e mencionado nesse documento com destaque no ponto 13 e no ponto 10.

## 15 Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos nos quais o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá aplica seus recursos

devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº. 4.963/2021 e Portaria MTP nº. 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apuração dos ativos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no manual de apuração do custodiante. É recomendado que todas as negociações sejam realizadas por meio de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores, mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA, e efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, conseqüentemente, custodiar os mesmos por meio do CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá no Sistema Especial de Liquidação e Custódia-SELIC, não esquecendo de fazer no dia da compra a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva pela sua taxa de aquisição. Se o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá efetuar o Estudo de ALM, é recomendável que estes títulos sejam marcados na curva.

## 16 Gestão de Risco

Em linha com o que está estabelecido pela Resolução CMN nº. 4.963/2021 e a Portaria MTP nº. 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de riscos dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

### 16.1. Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR-Value a Risk* por cota, que estima com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, e a perda máxima esperada.

#### 16.1.1. VaR

Para o consolidado dos segmentos o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá em controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ded Reed', 'Sergio', 'Dutiga', 'JPS', and 'Augusto'.



- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito–FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política Anual de Investimentos.

No ato do credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de gestão de cada um deles.

### 16.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações-Passivo;**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado-Ativo.**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

#### A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações-Passivo

A gestão dos riscos de indisponibilidade dos recursos para pagamento das obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

#### B. Redução de demanda de mercado-Ativo

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias):

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO CARTEIRA
De 0 a 30 dias	80%
De 30 dias a 365 dias	10%
Acima de 365 dias	10%

### 16.4. Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Portanto a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimentos;
- ✓ Com a manutenção do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, pelas implantações das boas práticas de gestão previdenciária que estão contempladas nas ações que compõem os três pilares do programa que são: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, esse Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá alcançou a Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social no Nível I em 03/06/2022, certificado devidamente emitido pela Empresa Instituto de Certificação Qualidade Brasil Ltda-ICQ Brasil, e gradualmente buscará a melhoria em seu nível de certificação.

### 16.5. Risco de Terceirização

Na administração e gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social–RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o Regime Próprio de Previdência Social–RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o Regime Próprio de Previdência Social–RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº. 4.963/2021, Portaria MTP nº. 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social-MPS.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impedem que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

### 16.6. Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativas internas e externas, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Suzi B...', 'Dietrich...', and 'Reativar...']*

O controle dos riscos dessa natureza que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e a Política Anual de Investimentos, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Deliberativo, e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá;
- ✓ Utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros quando necessário.

#### **16.7. Risco Sistêmico**

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimentos, visando mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviços em um evento de crise.

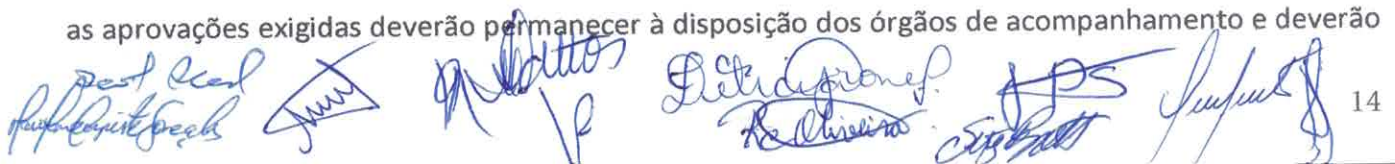
#### **16.8. Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento**

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá.

### **17 Considerações Finais**

Este documento será disponibilizado por meio de divulgação disponível na página eletrônica oficial do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, e por meio de afixação no mural de publicações do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá para acesso aos servidores, participantes e interessados, e os casos omissos devem ser dirimidos pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101 da Portaria MTP nº. 1.467/2022, o relatório da Política Anual de Investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, e as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão



ser encaminhadas à Secretaria de Previdência – SPREV, Ministério da Previdência Social – MPS, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN.

Santa Maria de Jetibá – ES, 11 de dezembro de 2023.

**17.1. Dirigentes:**



**David Raasch**

Presidente Executivo/Gestor de Recursos de Investimentos  
CP RPPS – Totum CP RPPS DIRIG RPPS-I nº. 139797998672607  
CP RPPS - Totum CP RPPS CGINV I nº. 139797998672702  
CPF: 979.251.287-04  
Decreto Municipal nº. 1599/2022



**Tusnela Topfer**

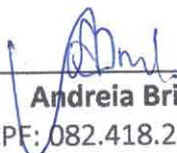
Diretora Administrativa e Financeira  
CPF: 816.830.577-91  
Decreto Municipal nº. 1600/2022

**17.2. Membros do Comitê de Investimentos:**



**Kayo de Souza Kuster**

Presidente Comitê de Investimentos  
CP RPPS - Totum CP RPPS CGINV I nº. 527615894142608  
CPF: 093.360.187-52



**Andreia Bridi**


CPF: 082.418.227-82



**David Raasch**

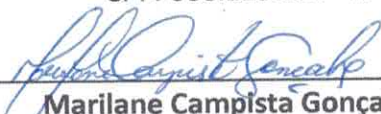
CP RPPS - Totum CP RPPS CGINV I nº. 139797998672702  
CPF: 979.251.287-04

**17.3. Membros do Conselho Deliberativo:**



**Silvia Helena Ferreira de Freitas Giordani**

Presidente Conselho Deliberativo  
CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 883539485842702  
CPF: 000.229.127-46



**Marilane Campista Gonçalves**

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 768499375192608  
CPF: 130.425.537-95





**Sandra Mara Toepfer de Mattos**

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608

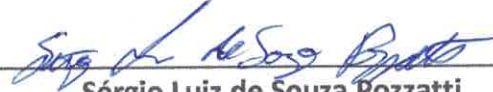
CPF: 813.164.617-34



**Jacira Gurtler**

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 401962432782701

CPF: 085.522.327-82

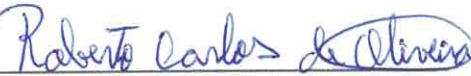


**Sérgio Luiz de Souza Pozzatti**

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 832118467482608

CPF 912.126.851-72

**17.4. Membros do Conselho Fiscal:**



**Roberto Carlos de Oliveira**

Presidente Conselho Fiscal

CP RPPS – Totum CP RPPS COFIS I nº. 582131268672710

CPF: 924.116.227-91



**Letícia Großer**

CPF: 128.674.017-71



**José Paulo dos Santos**

CPF: 772.635.537-91

*sent real*



Handwritten signatures and initials, including a signature that appears to be "Roberto Carlos de Oliveira" and another that appears to be "José Paulo dos Santos". There is also a large handwritten number "8" at the bottom right of this section.